



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO Nº 16/2024

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO – Edital 01/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, as Resoluções e Instruções pertinentes ao Processo de Contratação Temporária, **CONVOCA** os Professores de Educação Básica – PEB I, PEB II e Técnicos de Desenvolvimento Escolar - TDE candidatos à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para sessão de atribuição de classes e/ou aulas, na Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro, a realizar-se no DIA 25 DE JULHO DE 2024 – *quinta-feira*, nos horários estabelecidos a seguir, na E.M. Dr. Arnolfo Azevedo, situada na Av. Major Novaes, 126, Centro, Cruzeiro/SP.

Observações:

1. Por ocasião da convocação para sessões de atribuição, que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar à banca de atribuição **documentos originais**, que comprovem os requisitos mínimos para provimento da função, estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, e documento de identidade original com foto, não sendo permitido o adiamento da contratação.
2. Na impossibilidade de comparecimento à sessão de atribuição, o candidato convocado poderá constituir um representante, que deverá apresentar à banca os **documentos referenciados no item 1**, bem como **procuração**, outorgando poderes para praticar os atos inerentes ao processo de atribuição em nome do candidato e documento de identidade original com foto.

Horário: 13h30min. Classificados de 159 a 180		Professor de Educação Básica I PEB I		
Nº Ordem	Unidades Escolares	Classes	Período	Motivo
01	C.M. Foresta Massei Cabral	Maternal I C	Manhã	Abertura de Classe
02	C.M. Foresta Massei Cabral	Maternal I C	Tarde	Abertura de Classe
03	C.M. Foresta Massei Cabral	Maternal II C	Manhã	Abertura de Classe
04	C.M. Foresta Massei Cabral	Maternal II C	Tarde	Abertura de Classe
05	C.M. Foresta Massei Cabral	Berçário	Tarde	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023
06	C.M. D. Lili	Maternal II B	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 4.586/2017
07	C.M. Santa Luzia	Maternal I D	Manhã	Abertura de Classe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

08	C.M. Santa Luzia	Maternal I C	Tarde	Abertura de Classe
09	C.M. Santa Luzia	Berçário II B	Tarde	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.365/2023
10	E.M. Prof. ^a Maria Geraldina Ramalho Gosling	4º B	Tarde	Afastamento nos termos do artigo 165, da Lei Municipal nº 4.586/2017

Horário: 14h Classificados de 139 a 165		Técnico em Desenvolvimento Escolar – TDE	
Vagas	Unidades Escolares	Períodos	Motivo
01	C.M. Foresta Massei Cabral	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.365/2023.
02	C.M. Foresta Massei Cabral	Integral	Laudo
03	C.M. Foresta Massei Cabral	Integral	Abertura de Classe
04	C.M. Foresta Massei Cabral	Integral	Abertura de Classe
05	C.M. Olívia Caruso	Integral	Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990.
06	C.M. Santa Luzia	Integral	Abertura de Classe
07	C.M. Santa Luzia	Integral	Abertura de Classe
08	E.M. Prof. Antonio Vicente da Silva Bueno	Integral	Afastamento nos termos do artigo 166, da Lei Municipal nº 4.586/20117.
09	E.M. Prof. Joaquim Rebouças de Carvalho Netto	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023.
10	E.M. José Ribeiro	Integral	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023.
11	C.M. Prof. ^a Luciene Glória do Nascimento	Integral	Laudo
12	E.M. Prof. ^a Maria Leonor Costa	Integral	Laudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

Horário: 14h30min		Professor de Educação Básica II (PEB II) Arte		
<p>Conforme os critérios de convocação a seguir:</p> <p>1º 2ª chamada dos Candidatos classificados na área específica;</p> <p>2º Candidatos classificados em outras áreas (docência), portadores de licenciatura plena na área específica;</p> <p>3º Candidatos classificados na área específica, que tiveram aulas atribuídas, em caráter temporário, no ano letivo de 2024 e desistiram;</p> <p>4º Candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2023 em Arte, com habilitação em Música, que possua no Histórico Escolar 160 horas da disciplina de Arte, ou conteúdo, ou somatório de disciplinas correspondentes;</p> <p>5º Candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2023, com habilitação em Pedagogia e Pós-graduação em Arte, de no mínimo 360 horas.</p>				
Blocos	Unidades Escolares	Classes/Aulas	Período	Motivo
01 (26 Aulas)	E.M. Prof. Antonio Vicente da Silva Bueno	8ªA (02); 8ªB (02); 8ªC (02); 8ªD (02); 9ªA (02); 9ªB (02); 9C (02); 9ªD (02)	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Municipal nº 5.365/2023.
		9ªT (02); 10ªT (02); 11ªT (02); 12ªT (02); Proaja (02)	Noite	

Horário: 15h		Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física		
Classificados: 11 a 16				
Blocos	Unidades Escolares	Classes/Aulas	Período	Motivo
01 (21 Aulas)	E.M. Pe. Francisco de Assis Carvalho	8ªA (03); 8ªB (03); 8ªC (03); 9ªA (03)	Manhã	Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990.
		6ªA (03); 6ªB (03); 6ªC (03)	Tarde	
02 (26 Aulas)	E.M. Prof.ª Maria Geraldina Ramalho Gosling	Pré I A (03);	Manhã	Afastamentos nos termos do artigo 22, da Resolução SME nº06/2023
		Pré II A (03); 1ªA (02); 2ªA (02); 3ªA (02); 4ªA (02); 5ªA (02)	Manhã	Livre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal nº 3.548, de 11 de outubro de 2002

		Prél C (03); Prél B (03); 1ºB (02); 1ºC (02)	Tarde	Afastamentos nos termos do artigo nº 22, da Resolução SME nº06/2023
--	--	--	-------	---

Horário: 15h30 Classificados: 22 a 25			Professor de Educação Básica II (PEB II) Matemática	
Blocos	Unidades Escolares	Classes/ Aulas	Período	Motivo
01 (28 Aulas)	E.M. Prof. Antonio Vicente da Silva Bueno	8ªA (07); 8ªB (07); 8ªC (07); 8ªD (07)	Manhã	Afastamento nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990.
02 (28 Aulas)	E.M. Prof.ª Dalila Filgueiras Pinto	9ªA (07); 8ªA (07); 8ªB (07); 7ªA (07)	Manhã	Afastamento nos termos do artigo 14, inciso V, da Lei Municipal nº 5.365/2023.

Cruzeiro, 23 de julho de 2024


 Alessandro Moreira Batista
 Secretário Municipal de Educação